

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões _____/_____/_____

(Rubrica do Presidente)



Data:

Número:

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2017

PERÍODO: 2017 A 2018
PRESIDENTE: Alexandre Bastos VICE-PRESIDENTE: Wallace Maruila
1º SECRETÁRIO: Renata Fioresi 2º SECRETÁRIO: Diogo Loube

ASSUNTO:

Proj. Dec. Leg. 185/2017

INICIATIVA:

Vereador Alexandre Bastos

HISTÓRICO:

Concede Título de "Cidadania Cachoeirense" a Sra. Camila de Souza Valdimia e das outras providências.

Decreto Leg. nº 2687/2017 (1307/17)

LEITURA: 13 / 06 / 2017

1ª DISCUSSÃO: _____/_____/_____

2ª DISCUSSÃO: 13 / 6 / 17

APROVADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: *Alexandre Bastos*

REJEITADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:

_____/_____/_____ Ver: _____

_____/_____/_____ Ver: _____

_____/_____/_____ Ver: _____

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____/_____/_____

APROVADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2017

DOCUMENTO:	POL
PROTOCOLO GERAL:	57547
NÚMERO PRÓPRIO:	181
DATA PROTOCOLO:	13/06/17

**CONCEDE O TÍTULO "CIDADANIA CACHOEIRENSE"
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da Resolução nº 08/1997 o Título de "CIDADANIA CACHOEIRENSE", ao Sra. CAMILA DE SOUZA VALDIVIA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

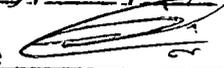
Documento em anexo

Sala das Sessões, 5 de Junho de 2017.


ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

Vereador – PSB

Presidente

13/06/2017	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão	13/6/17
Presidente	

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JANDIRA

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIAO DE NOTAS**

MUNICIPIO DE JANDIRA

Ed. David Ribeiro de Mendonça

TABELIAO

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, as folhas 502, do livro A nº 015 de Registro de Nascimento, sob nº de ordem 2.786, foi lavrado o assento de **CARLA DE SOUZA VALDIVIA**, do sexo feminino,

nascida no dia **treze de novembro de mil novecentos e oitenta e tres (13/11/1983)**, às **sete horas e trinta e cinco minutos**, neste distrito e município de Jandira, Estado de São Paulo,

filha de **JOAO PAULO VALDIVIA** e de **NATALINA JACINTO DE SOUZA GALDINO VALDIVIA**,

sendo avós paternos **Paulo Valdivia** e **Sperecida Mariotti Valdivia**

e avós maternos **Antonio Galdino** e **Conceição de Souza Galdino**.

Registro lavrado no dia 18 de novembro de 1983.

Observações:

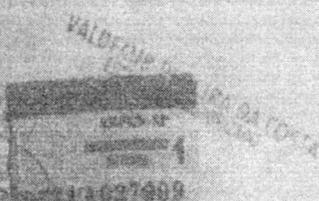
O referido é verdade e sou fei.
Jandira, 25 de fevereiro de 1983.



SUZANA BORGES DE OLIVEIRA
TABELIAO AUTORIZADO

Reconheço a firma **SUZANA BORGES DE OLIVEIRA** e sou fei.
Jandira, 25 de fevereiro de 1983.
Em testemunho

VALDIRA
TABELIAO AUTORIZADO



CONTRATO DE LOCAÇÃO

CONTRATO DE LOCAÇÃO IMÓVEL RESIDENCIAL

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo qualificados, de um lado como Locadora: **Andressa Colombiano Louzada**, brasileira, Solteira, Advogada, portadora do CPF nº 022.638.807-71, residente na Rua Ludwick Macal, nº 1067, Ed. Ipanema, Apartº 202, Jardim da Penha, Vitória-ES, CEP: 29.060-030

E de outro lado como Locatária: **Imobiliária Blanca Ltda**, portadora do CNPJ nº 31.814.965/0001-41, representada pelos sócios: **Sidnei Piva de Jesus**, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 062.567.398-09, com domicílio comercial na Avenida Tucunaré, nº 342, Cidade de Barueri-SP, e **Camila de Souza Valdivia**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 322.730.208-05, com domicílio comercial na Avenida Tucunaré, nº 342, Cidade de Barueri-SP.

CLÁUSULA 01: A locadora, legítima proprietária do Apartamento Nº 102 B do Edifício Itamérica, situado na Rua Costa Pereira, nº 32, Centro, CEP 29.300-090, Cachoeiro de Itapemirim – ES, loca-a para locatária mediante as seguintes condições e cláusulas:

A Locatária destina exclusivamente o Imóvel para fins residenciais